

SELEÇÃO PÚBLICA 2023.1 PROJETOS INCENTIVADOS**PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL****RETIFICAÇÃO Nº 2 NO REGULAMENTO – 16/06/2023**

A Petróleo Brasileiro S.A. torna pública a prorrogação da data limite para a envio à Petrobras, por parte das proponentes, da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) da autorização para captação na Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Esta retificação visa adequar o calendário da Seleção Pública do Programa Petrobras Socioambiental ao cronograma de Reuniões Ordinárias da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/arquivos/calendario-reunioes-ordinarias-ctlie-2023.pdf>>, contribuindo para viabilizar a participação dos proponentes inscritos na Seleção Pública até o dia 30/06/2023.

DA RETIFICAÇÃO

Retificação do terceiro parágrafo do item 2.4 ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, que passa a ter a seguinte redação:

Os projetos submetidos a este Regulamento deverão:

Apresentar a publicação do Diário Oficial da União (D.O.U.) da autorização para captação na Lei Federal de Incentivo ao Esporte vigentes para recebimento dos aportes no exercício de 2024 na Etapa de Análise de Admissibilidade conforme previsto no Manual da Lei de Incentivo ao Esporte. Não será obrigatório apresentar a respectiva publicação no D.O.U. no momento da inscrição. No entanto, as proponentes deverão apresentá-la por meio do correio eletrônico: cc-socioambiental2023.1@petrobras.com.br até às 18:00h¹ **do dia 31 de julho de 2023**.

¹ Horário de Brasília.